

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **RH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a **Contratação de Empresa para Realização de Obra de Revitalização do Calçadão do Bairro Reginópolis**, a ser executado conforme **Memorial Descritivo/Projeto, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI e Cronograma Físico-Financeiro**, expedidos pela **SEMOB**.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE — O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 1.381.714,87 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de **09 (nove) meses**, com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **07.01.154510020.1.040.4490.51.00.00 – SEMOB – Empenho n.º 000205/2023**.

Silva Jardim, 15 de março de 2023

Maira Branco Monteiro
Prefeita

RH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

Jofre da Cunha Zaniboni
SEMOB
Mat. 8135/3